

**Análise do Programa de Ajustamento Municipal apresentado ao abrigo do  
artigo 23.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto**

**MUNICÍPIO: ALFÂNDEGA DA FÉ**

**I – Acesso a programas / planos especiais de saneamento, reequilíbrio ou outros**

O município recorreu, anteriormente, aos seguintes programas de redução da dívida:

**Quadro I – Relação de planos/programas adotados pelo município**

Plano/Programa	Data da contratação	Montante contratado
Programa Regularização Extraordinária das Dívidas do Estado (PREDE)	20-08-2009	€ 3.000.000
Plano de Saneamento Financeiro (PSF)	27-07-2010	€ 9.500.000
Aditamento ao Plano de Saneamento Financeiro	22-11-2011	€ 1.600.000
Plano de Reequilíbrio Financeiro (PRF)	15-04-2013	€ 17.500.000
Programa de Apoio à Economia Local (PAEL - programa I)	10-05-2013	€ 686.850
Apoio Transitório de Urgência (ATU)	01-03-2015	€ 542.819

No âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, o município celebrou, em julho de 2010, dois contratos de empréstimo, um na Caixa Geral de Depósitos (C.G.D.) e outro com a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo (C.A.), sendo o valor contratado em cada instituição financeira de € 4.750.000,00. O prazo dos empréstimos foi de 12 anos.

Em novembro de 2011 foi efetuado um aditamento aos contratos de empréstimos de saneamento de € 1.600.000,00, sendo este reforço repartido entre a C.G.D. e o C.A., no valor de € 800.000,00, em cada instituição.

Em abril de 2013, foram contratados dois empréstimos de reequilíbrio financeiro, um no valor de € 6.000.000,00 ao C.A. e outro de € 11.500.000,00 à C.G.D. Do montante contratado à C.G.D. foi utilizado a quantia de € 11.207.636,03.

Em termos de cenário-macro, o Município de Alfândega da Fé apresenta, de acordo com os dados disponíveis, a seguinte caracterização:

**Quadro II – Dados da entidade**

**ALFÂNDEGA DA FÉ**

	322	km <sup>2</sup>		419	empresas não financeiras		13,2%	tx. desemprego (Censos 2011)
	4.857	habitantes		703	pessoal ao serviço		57,1	poder de compra <i>per capita</i> *
	136	pessoal ao serviço (autarquia)		90	milhões de euros (volume de negócios)		-149 €	diferença entre o salário mínimo nacional e o rendimento médio mensal**

\*Tem por base um número índice com o valor de 100 na média do país. Dados de 2011 (Censos).

\*\*Aferida por trabalhadores por conta de outrem. Salário mínimo nacional (2015): € 505. Dados de 2013.

Fontes: SIIAL, Plano de Ajustamento Municipal (PAM) e Pordata

## II – Análise do cumprimento de aspetos formais

### 1. Condições de acesso ao FAM

Quadro III – Indicadores de base para determinar situação de recuperação financeira

	Limite da dívida total	Dívida total excluindo dívidas não orçamentais e FAM	Total receitas correntes cobradas líquidas (n-3+n-2+n-1)	Média das receitas correntes	Dívida total > 3* média das receitas correntes dos últimos três anos
	(1)	(2)	(3)	(4) = (3) / 3	(5) = (2) > (4)*3
<b>01-01-2014</b> (Dívida em 31-12-2013)	8.244.159	20.304.836	16.488.317	5.496.106	Sim
<b>31-12-2014</b>	8.244.159	20.610.730	16.488.317	5.496.106	Sim

Fonte: SIAL

### 2. Plano de reestruturação da dívida financeira e não financeira

O município tentou, em 2014, a renegociação da dívida financeira. No entanto, o montante inicial em dívida manteve-se inalterado (€ 18.054.641,82). Em 2015, a autarquia pretende efetuar a reestruturação dos passivos financeiros (19,9M€), com o intuito de alterar a distribuição temporal do serviço da dívida e a redução dos encargos da dívida. A dívida não financeira não foi reestruturada (0,7M€).

### 3. Aplicação da taxa máxima do IMI

As taxas de IMI utilizadas foram as seguintes: anos de 2010 a 2012: 0,40%; anos de 2013 e 2014: 0,50%.

De acordo com o PAM, a autarquia prevê atingir o equilíbrio financeiro (quando a dívida total passar a ser inferior ao limite de endividamento) em 2024. No entanto, o município pretende aplicar a (atual) taxa máxima de IMI apenas até 2015<sup>1</sup>, o que não corresponde ao estipulado no n.º 5 do artigo 23.º da Lei 53 de 25 de agosto de 2014, que vem determinar que o “PAM deve conter um conjunto de medidas específicas e quantificadas com vista à diminuição programada da dívida de cada município até ao limite legalmente admissível, com base nos seguintes mecanismos: (...) ii) maximização da receita própria”.

Neste âmbito, importa referir que, tendo o município obtido financiamento ao abrigo do Programa I do PAEL, o mesmo está obrigado à aplicação da taxa máxima de IMI no período de duração do empréstimo. Ao aderir ao FAM o município está também obrigado a aplicar a taxa máxima de IMI.

### 4. Aplicação da taxa máxima da derrama

Entre 2010 e 2014, o município lançou a derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), na percentagem de 1,5%. O município não apresenta taxa de derrama reduzida

### 5. Aplicação da taxa máxima do IRS

Nos anos de 2011 a 2015, a autarquia aprovou a aplicação da taxa máxima de 5% para a participação no IRS.

<sup>1</sup> De acordo com o relatório do PAM, “o concelho tem poucos recursos a nível de empregos (...). Por este motivo, pretende-se reduzir gradualmente a taxa de IMI de 0,5% em 2016 e 2017, para que em 2018 se conseguir fixar na taxa média, com o intuito de beneficiar as famílias e fazer com que estas regressem ao concelho (...)”.

## 6. Parecer do ROC

De acordo com o artigo 27.º da Lei n.º 53 de 25 de agosto de 2014, o PAM foi alvo de certificação pelo Revisor Oficial de Contas (ROC). O parecer foi favorável, sendo referido que o plano é sustentável, do ponto de vista financeiro. Como ênfase na certificação, foi considerado que são assumidas taxas de juros para os empréstimos que não se encontram ainda contratualizadas. Caso o PAM seja integralmente cumprido, o município prevê que somente no ano de 2024 será eliminado o excesso de endividamento líquido<sup>2</sup>.

## III – Análise da situação financeira

### 7. Evolução orçamental – 2010 a 2019

#### Sustentabilidade da evolução da receita

7.1. Em 2014, a receita efetiva manteve-se inalterada, comparativamente a 2010, uma vez que a quebra verificada nas receitas de capital (-63%) – em especial, nas transferências de capital (-69%) – foi compensada pelo aumento das receitas correntes (+42%), com destaque para as transferências correntes (+36%), consequência da mudança na distribuição entre corrente e capital, por conta das alterações introduzidas pela Lei das Finanças Locais.

7.2. De acordo com o PAM, o município prevê, para o período 2015-2019, uma receita efetiva média de 8,3 M€ (em linha com a média no período de 2010 a 2014 que foi de 8,4 M€). De 2015 a 2019, estima-se um incremento da receita corrente (+8%), mais concretamente, nas transferências correntes (+11%) que deverá ser mais do que suficiente para absorver o recuo da receita capital (-16%), fruto da diminuição do financiamento comunitário.

**Quadro IV – Evolução da receita**

	Informação reportada					Previsão (PAM)					ME
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
<b>Receita efetiva</b>	<b>7,9</b>	<b>8,4</b>	<b>8,8</b>	<b>8,9</b>	<b>7,9</b>	<b>8,3</b>	<b>7,7</b>	<b>8,2</b>	<b>8,4</b>	<b>8,6</b>	
Receita corrente	4,7	5,0	4,9	6,6	6,7	6,8	6,9	7,1	7,2	7,4	
IMI	0,2	0,3	0,3	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	
IMT	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	
Rendimentos de propriedade	0,2	0,3	0,4	0,9	0,4	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	
Transferências correntes	3,7	3,6	3,5	4,5	5,0	5,2	5,3	5,4	5,6	5,7	
Outros	0,5	0,7	0,6	0,8	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	
Receita de capital	3,1	3,4	3,9	2,3	1,2	1,5	0,9	1,1	1,2	1,2	
Venda de bens de investimento	0,1	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de capital	3,1	3,2	3,7	2,1	0,9	1,3	0,9	1,1	1,2	1,2	
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

Fontes: SIAL e Plano de Ajustamento Municipal (PAM)

7.3. Em termos de fontes de receita, salienta-se o elevado peso das transferências do Orçamento do Estado (O.E.), no âmbito da Lei das Finanças Locais, face ao total da receita efetiva (74% em 2010, 65% em 2014 e 71% em 2019). Por sua vez, os impostos municipais de maior relevo (IMI e IMT) apresentam um contributo marginal (4% em 2010, 7% em 2014 e 5% em 2019).

7.4. No quadro seguinte apresentam-se as medidas que o município pretende levar a cabo, relativamente à maximização da receita, para além das aplicadas ao abrigo do Programa I do PAEL (e do empréstimo de reequilíbrio):

<sup>2</sup> Expressão retirada do parecer emitido pelo ROC, tratando-se, contudo, de um *Lapsus calami* provavelmente provocado pelo incorreto nome das linhas 33 e 34 do "Formulário V - Stock e Sustentabilidade da Dívida", sendo que onde se refere endividamento líquido quer-se efetivamente dizer dívida de operações orçamentais.

**Quadro V – Lista de medidas de aumento da receita (2015 a 2019)**

Medida	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
1. Aperfeiçoamento de processos/controlo interno suscetíveis de cobrança (taxas, coimas e execução fiscal).	3.173	3.331	0	0	0
2. Fixação preços cobrados pelo município (saneamento, água e resíduos), definidos nas recomendações da ERSAR.	3.773	3.848	3.925	4.003	4.084
Total/ano	6.945	7.180	3.925	4.003	4.084
Total para os 5 anos					<b>26.137</b>

Nota: ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. Fonte: Plano de Ajustamento Municipal (PAM)

- 7.5. Dado que os impostos e taxas aplicadas serem já as máximas e não havendo previsão, a longo prazo, da obtenção de receitas provenientes da venda de bens de investimento<sup>3</sup>, o município perpetuará a sua elevada dependência das transferências do O.E., não se vislumbrando alternativas que permitam um significativo aumento da receita.
- 7.6. De notar que, nas previsões para o período em análise o Município apresenta taxas de crescimento dos fundos a transferir do OE sempre superiores a 3%, o que poderá vir a relevar-se otimista, sendo que atendendo ao peso dos fundos nas receitas totais este surge como um pressuposto base da sustentabilidade do município.

#### Sustentabilidade da evolução da despesa

- 7.7. A despesa efetiva registou uma significativa redução de 44%, em 2014, relativamente a 2010, em função de terem sido efetuados pagamentos de dívidas de anos anteriores, no âmbito do plano de saneamento financeiro (9,5 M€) celebrado nesse ano. Como seria expectável, a diminuição na despesa de capital (-68%) resultou da quebra da aquisição de bens de capital (-74%), fruto dos cortes no investimento. No caso da despesa corrente (-31%), foram as aquisições de bens e serviços que mais recuaram (-49%).
- 7.8. O plano apresenta, para o período 2015 a 2019, uma descida da despesa efetiva (-13% em 2019, face a 2015), com destaque para a despesa de capital (-14%).

**Quadro VI – Evolução da despesa**

	Informação reportada					Previsão (PAM)				
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Despesa efetiva</b>	<b>14,9</b>	<b>7,4</b>	<b>7,2</b>	<b>10,4</b>	<b>8,3</b>	<b>7,9</b>	<b>7,0</b>	<b>7,4</b>	<b>7,5</b>	<b>7,6</b>
Despesa corrente	9,7	5,5	5,0	7,1	6,7	6,1	6,0	6,0	6,1	6,1
Despesa com pessoal	2,9	2,8	2,5	2,8	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	3,0
Aquisição bens e serviços	3,7	1,6	1,5	2,8	1,9	2,0	1,9	1,9	2,0	2,0
Juros e outros encargos	0,9	0,7	0,7	0,8	1,2	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
Transferências correntes	2,0	0,3	0,3	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Outras despesas correntes	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa de capital	5,2	1,8	2,2	3,3	1,7	1,8	1,0	1,4	1,4	1,6
Aquisição de bens de capital	4,9	1,6	2,0	2,7	1,3	1,5	0,7	1,0	1,1	1,2
Transferências de capital	0,4	0,3	0,2	0,7	0,4	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa paga com PSF, PRF, ATU e PAEL*	7,7	0,3		3,3	0,4	0,5				
<b>Despesa efetiva (ajustada)</b>	<b>7,2</b>	<b>7,1</b>	<b>7,2</b>	<b>7,1</b>	<b>7,9</b>	<b>7,4</b>	<b>7,0</b>	<b>7,4</b>	<b>7,5</b>	<b>7,6</b>

\*Dívida não financeira. Fontes: SIAL, Plano de Ajustamento Municipal (PAM), Contrato de empréstimo entre o município e a Caixa Geral de Depósitos e a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro e Relatório de Acompanhamento de Execução (2º trimestre de 2014) do Plano de Reequilíbrio Financeiro e PAEL (integrando o empréstimo PAEL no contrato de reequilíbrio financeiro) - 3º trimestre de execução (30.06.2014).

<sup>3</sup> Embora uma das medidas a ser implementada, com vista ao reequilíbrio orçamental, passe pela alienação do capital social e/ou património da empresa ALFANDEGATUR - Empresa de Desenvolvimento Turístico de Alfândega da Fé, E.M., o município considera elevado o risco de incumprimento desta operação.

- 7.9. Em 2010, a despesa com pessoal representou apenas um quinto do total da despesa efetiva, passando para um pouco mais de um terço em 2014. De acordo com a previsão do município para 2019, o peso desta rubrica irá atingir os 39%. Se incluirmos a aquisição de bens e serviços o peso passa de 44% em 2010, para 57% em 2014, atingindo os 64% em 2019. De salientar que, considerando as despesas efetivas expurgadas do impacto dos financiamentos obtidos, o peso da despesa com pessoal na despesa efetiva total seriam em 2010 e 2014 de 40% e 36%, respetivamente. O impacto dos pagamentos efetuados com recurso aos financiamentos enviesa as análises por classificação económica, já que sendo possível expurgar o valor ao total da despesa efetiva o mesmo não se verifica por classificação económica (exceção feita ao PAEL). No caso do Município de Alfândega da Fé esta situação é particularmente sentida já que no período em análise, apenas em 2012 não houve pagamento de dívidas com recurso a empréstimos.
- 7.10. O município pretende, por um lado, reestruturar os dois empréstimos de reequilíbrio já existentes e, por outro, integrar os empréstimos contraídos no âmbito do PREDE e do ATU num empréstimo a ser obtido através do FAM (a totalizar 1,5 M€), com vista à redução do serviço da dívida, mais concretamente, juros mais baixos e prazos mais alargados, razão pela qual se verifica uma acentuada diminuição dos juros e outros encargos a partir de 2015, relativamente a 2014 (-59%).
- 7.11. Expurgados os pagamentos de dívida não financeira, efetuados no âmbito dos vários programas de apoio financeiro (PSF, PRF, PAEL e ATU), a despesa efetiva (ajustada) aumentou 9% entre 2010 e 2014.
- 7.12. Neste âmbito importa referir que, tal como surge no parecer do ROC, a expectativa de forte redução dos encargos com os juros (59% quando comparando 2015 com 2014 e 67% quando comparando 2016 com 2014), assenta no pressuposto da negociação com os bancos levar a uma acentuada redução nos *spreads*, sendo que poupanças desta magnitude poderão ser difíceis de obter, mesmo com recurso a garantias do FAM, sendo certo que a poupança com os encargos bancários é a principal medida prevista e fundamental para a sustentabilidade do plano.
- 7.13. Salienta-se, igualmente, que o município prevê, para os anos de 2016 a 2019 um aumento da despesa, sendo que a mesma apresenta um elevado grau de rigidez.
- 7.14. No ano de 2016 prevê-se o montante mais baixo de investimento, sendo que depois essa despesa vai paulatinamente subindo.
- 7.15. A análise à evolução da despesa, embora extremamente útil, apresenta a condicionante de apenas abranger a despesa efetivamente paga. A título complementar apresenta-se, de seguida, a relação de custos de natureza orçamental bem como, a sua relação, em termos de cobertura, por parte da receita efetiva sem fundos comunitários:

Quadro VII – Evolução dos custos e do seu financiamento

	M€									
	Informação reportada					Previsão (PAM)				
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Estrutura de custos</b>										
Custos com o pessoal	2,9	2,7	2,6	2,8	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	3,0
Custos com aquisição de bens e serviços	2,5	2,4	2,0	2,1	2,0	2,0	1,9	1,9	2,0	2,0
Transferências e subsídios correntes concedidos	0,7	0,5	0,5	0,7	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Outros custos e perdas operacionais	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Custos e perdas financeiros de natureza orçamental	0,5	0,7	0,7	0,8	1,2	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
Custos extraordinários de natureza orçamental	0,7	0,6	0,5	0,2	0,3	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3
<b>(1) Total de custos de natureza orçamental</b>	<b>7,3</b>	<b>7,0</b>	<b>6,3</b>	<b>6,6</b>	<b>7,1</b>	<b>6,5</b>	<b>6,3</b>	<b>6,4</b>	<b>6,4</b>	<b>6,4</b>
(2) Receita efetiva	7,9	8,4	8,8	8,9	7,9	8,3	7,7	8,2	8,4	8,6
(3) Receita de capital de fundos comunitários	0,8	1,0	1,6	1,1	0,3	0,8	0,3	0,6	0,6	0,6
Rec efetiva s/ fundos U.E. (4)=(2)-(3)	7,1	7,4	7,2	7,9	7,6	7,5	7,4	7,6	7,8	8,0
Superavit (+)/déficit (-) (5)=(4)-(1)	-0,2	0,3	0,9	1,2	0,5	1,0	1,1	1,3	1,4	1,6
<b>Despesas orçamentais que não são custos (execução)</b>										
(6) Ativos financeiros	0,7	0,4	0,5	1,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
(7) Passivos financeiros mlp	2,0	1,2	1,3	14,3	0,6	0,7	0,5	0,9	0,9	0,9
(8) Investimento	4,9	1,6	2,0	2,7	1,3	1,5	0,7	1,0	1,1	1,2
Superavit (+)/déficit (-) (9)=(5)+(3)-(6)-(7)-(8)	-7,0	-1,9	-1,3	-15,8	-1,1	-0,4	0,2	-0,1	0,0	0,0
(10) Receita ATU utilizada em despesa efetiva						0,5				
Superavit (+)/déficit (-) ajustado (11)=(9)+(10)	-7,0	-1,9	-1,3	-15,8	-1,1	0,1	0,2	-0,1	0,0	0,0

Fontes: SIAL e Plano de Ajustamento Municipal (PAM)

7.16. Entre 2010 e 2014, os custos de natureza orçamental<sup>4</sup> desceram 3% em função da diminuição dos custos com a aquisição de bens e serviços (-21%) e extraordinários (-58%) que serviram para anular a subida de 150% dos custos e perdas financeiras. Se, ao total destes custos, somarmos os ativos financeiros, os passivos financeiros e o investimento que, não se tratando de custos, referem-se a saídas de capital da autarquia, a quebra, relativamente a 2010 atinge os 39%.

7.17. Paralelamente, e considerando 2014 como sendo o ano de referência (face ao previsto no PAM), a receita efetiva (sem os fundos comunitários) é superior, em apenas 0,5 M€, ao total de custos de natureza orçamental. Este montante é insuficiente para cobrir as amortizações previstas nos anos futuros, pelo que mesmo o pagamento do serviço de dívida estará dependente das medidas produzirem os resultados esperados, nomeadamente no que concerne a redução dos encargos dos empréstimos. Por maioria de razão o montante é ainda mais insuficiente para cobrir a despesa de investimento prevista.

7.18. De referir que, também em 2014, a receita de capital oriunda de fundos comunitários (0,3 M€) é bastante inferior ao investimento efetuado pelo município (1,3 M€), à semelhança do sucedido nos anos anteriores, pelo que não é daí que advirá grande perspectiva de diminuição do gap do financiamento. No plano apresentado o Município prevê que os fundos comunitários cubram mais de 50% da despesa de investimento, o que poderá ser otimista, pelo que a execução das obras deverá ficar dependente da efetiva aprovação das candidaturas e montantes de financiamento.

7.19. Deve-se salientar que o plano apresentado não apresenta margem praticamente nenhuma para eventuais desvios, sendo que em 2017 se verifica mesmo a existência de um défice que seria suportado pelo saldo para a gerência seguinte que se prevê obter em 2016.

7.20. Estes dados traduzem que não obstante a participação em diversos programas de recuperação, nomeadamente PREDE, Saneamento Financeiro, Reequilíbrio Financeiro e PAEL, o ajustamento estrutural ainda não está efetuado, sendo que o município apresentou défice todos os anos de 2010 a 2014.

<sup>4</sup> Excluindo amortizações, provisões e outros custo não orçamentais.

7.21. Finalmente, durante a vigência do PAM (2015 a 2019) o município pretende implementar as seguintes medidas (com as respetivas poupanças), com vista à redução da despesa:

**Quadro VIII – Lista de medidas de redução da despesa (2015 a 2019)**

Medida	Previsão (PAM)					Milhares de €
	2015	2016	2017	2018	2019	
1. Redução dos encargos com os empréstimos bancários	845	1.124	861	746	746	
2. Redução e racionalização dos custos com aquisição de água e recolha de afluentes.	52	65	0	0	52	
Total/ano	897	1.189	861	746	798	
Total para os 5 anos						<b>4.492</b>

Fonte: Plano de Ajustamento Municipal (PAM)

## 8. Evolução dos encargos plurianuais registados no SIAL – 2010 a 2014

As autarquias devem registar nas contas 04 (Orçamento – Exercícios Futuros) e 05 (Compromissos – Exercícios Futuros) as dotações de orçamentos futuros já comprometidas nesses mesmos anos. De acordo com os dados reportados no SIAL, esta situação apenas se verifica em 2013 e 2014. Neste último ano, o montante registado nas contas do balancete totaliza 0,5 M€. Se o valor dos compromissos por pagar em 2014 (1,2 M€) está, de alguma maneira, próximo da informação da dívida de curto prazo reportada (0,7 M€), já o mesmo não se verifica nos compromissos futuros já que, só em capital em dívida de empréstimos, se atingiria 19,9 M€.

**Quadro IX – Evolução dos compromissos futuros**

	Informação reportada					M€
	2010	2011	2012	2013	2014	
Mapa do controlo da despesa						
Total dos compromissos por pagar	1,4	1,9	2,9	1,4	1,2	
Mapa do balancete						
Total dos compromissos futuros (contas 04 e 05)	0,0	0,0	0,0	29,1	0,5	

Fonte: SIAL

## 9. Evolução económico-financeira – 2010 a 2014

Ao serem analisados os dados patrimoniais de 2014, face a 2010, é possível constatar o seguinte:

- O (já de si elevado) passivo circulante aumentou 6%;
- Aumento de 26% das dívidas de terceiros (ativo circulante, deduzindo existências);
- Ligeira diminuição de disponibilidades (-12%) e reduzida cobertura das dívidas a terceiros (2%);
- Elevado aumento (219%) dos encargos financeiros;
- Deterioração dos resultados operacionais (-47%);
- Dívidas a terceiros equivalem a 2,6 vezes a receita efetiva.

**Quadro X – Evolução económico-financeira**

M€

	Informação reportada				
	2010	2011	2012	2013	2014
(1) Ativo circulante - existências	2,4	1,8	1,6	2,7	3,0
(2) Passivo circulante	19,2	20,0	19,3	20,4	20,4
(3) = (1) / (2)	12%	9%	8%	13%	15%
(4) Disponibilidades	0,4	0,3	0,2	0,5	0,4
(5) = (4) / (2)	2%	2%	1%	2%	2%
(6) Resultados operacionais	1,7	1,9	1,7	1,2	0,9
(7) Encargos financeiros	0,5	0,7	0,7	0,8	1,5
(8) = (6) / (7)	364%	255%	242%	152%	60%
(9) Dívida a terceiros	18,8	19,7	19,2	20,3	20,6
(10) Dívidas de terceiros	2,0	1,5	1,4	2,2	2,6
(11) Receita efetiva	7,9	8,4	8,8	8,9	7,9
(12) = (9) / (11)	239%	235%	218%	228%	261%
(13) = (10) / (11)	25%	18%	16%	25%	33%

Fonte: SIIAL.

**10. Evolução do saldo primário e do saldo global orçamental – 2010 a 2019**

10.1. No período de 2010 a 2014 o município obteve saldos primários de -2,1 M€. Expurgados os pagamentos de dívida não financeira, efetuados no âmbito dos vários programas de apoio financeiro (PSF, PRF e PAEL), o saldo primário (ajustado) totalizou 9,6 M€. De acordo com a previsão do PAM, estes saldos primários (ajustados) expurgados os pagamentos referentes ao ATU, terão tendência para descerem ligeiramente de 2015 a 2019 (estima-se que nestes anos o saldo obtido será de 6,5 M€).

10.2. Relativamente ao saldo global, no período de 2010 a 2014 foi gerado um saldo negativo de -6,4 M€. O diferencial para o saldo primário nestes mesmos anos (cerca de 4,4 M€) resultou dos elevados juros suportados nos diversos empréstimos bancários contraídos pela autarquia. Ao retirar o efeito dos programas de apoio, o saldo global (ajustado) passou a ter um excedente de 5,2 M€. De 2015 a 2019, com a renegociação dos empréstimos bancários em curso, onde poderá ser possível haver uma descida das taxas de juro associadas, o município prevê obter saldos globais (ajustados) excedentários no montante de 4,4 M€.

Quadro XI – Evolução do saldo primário e global

	Informação reportada					Previsão (PAM)					M€
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
(1) Saldo Primário	-6,1	1,7	2,3	-0,6	0,8	0,9	1,2	1,2	1,3	1,4	
(a) PSF *	7,7	0,3									
(b) PRF *				2,8	0,2						
(c) PAEL *				0,5	0,2						
(d) ATU*						0,5					
(2) Saldo Primário (ajustado)	1,6	2,0	2,3	2,6	1,1	1,4	1,2	1,2	1,3	1,4	
(3) Serviço da dívida	3,0	1,9	2,0	15,1	1,8	1,2	0,9	1,3	1,3	1,3	
(4) = (2) / (3)	53%	104%	116%	17%	64%	115%	129%	94%	101%	105%	
(5) Saldo Global	-7,1	1,0	1,6	-1,5	-0,4	0,4	0,8	0,8	0,9	1,0	
(6) Saldo Global (ajustado)	0,6	1,3	1,6	1,8	0,0	0,9	0,8	0,8	0,9	1,0	
(7) Amortizações previstas mlp						0,7	0,5	0,9	0,9	0,9	
(8) = (6) / (7)						125%	152%	91%	102%	107%	

\*Pagamentos de Dívidas não financeiras efetuados no âmbito dos diversos programas de apoio.

Fontes: SIAL e Plano de Ajustamento Municipal (PAM).

10.3. De acordo com o PAM, entre 2015 e 2019, o saldo global (ajustado) será suficiente para cobrir o total das amortizações previstas de M/L prazo, mas quase sem margem para acomodar eventuais desvios.

## 11. Evolução da dívida – 2010 a 2019

### Evolução do stock da dívida no município e nas entidades participadas

11.1. O montante em dívida do município, de 2010 a 2014, subiu 1,8 M€. De acordo com a previsão do PAM, os valores em dívida terão tendência para diminuir. Estima-se que, entre 2015 e 2019, a dívida do município seja reduzida em 3,4 M€. No final de 2019, o montante previsível em dívida será de 17 M€.

Quadro XII – Evolução do stock da dívida

	Informação reportada					Previsão (PAM)					M€
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Município - Evolução do Stock da Dívida	18,8	19,7	19,2	20,3	20,6	20,4	19,8	18,9	17,9	17,0	
Município - Disponibilidades	0,4	0,3	0,2	0,5	0,4	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Cobertura Stock Dívida pelas Disponibilidades	2,2%	1,6%	1,2%	2,4%	1,8%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Participadas - Evolução do Stock da Dívida	3,9	3,6	3,2	2,4	1,7	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	

Fontes: SIAL e Plano de Ajustamento Municipal (PAM)

11.2. Os valores reduzidos em disponibilidades no período 2010 a 2014 somente conseguem cobrir cerca de 2% do montante em dívida do município, o que poderá revelar alguma dificuldade ao nível da tesouraria, nomeadamente, nos pagamentos a curto prazo.

11.3. Relativamente às dívidas das entidades participadas, as mesmas têm vindo a diminuir, continuamente, desde 2010. A partir de 2016 (inclusive), o município prevê não ter empresas municipais em atividade. Esta redução das dívidas é justificada, em parte, pela extinção em dezembro de 2014 da empresa municipal EDEAF - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé E.M, a qual foi internalizada. Nesta fase, a empresa municipal ALFANDEGATUR - Empresa de Desenvolvimento Turístico de Alfândega da Fé, E.M. encontra-se em alienação.

11.4. De acordo com o parecer do ROC ao relatório de prestação de contas de 2014 da ALFANDEGATUR, o município tem em dívida, junto da empresa municipal, 0,7 M€ referente à parte não coberta de prejuízos e encargos financeiros de 2012 e dos prejuízos antes de impostos dos anos 2013 e 2014. É igualmente enfatizado que, uma vez que o processo de alienação - ratificado em fevereiro de 2013 - ainda não foi concretizado, *"impõe-se o cumprimento do previsto no artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, ou seja, a sociedade [deverá] ser dissolvida, internalizada ou acionar um instrumento de recuperação"*.

11.5. De salientar que a materialização da referida internalização obrigará o município a absorver a dívida existente na ALFANDEGATUR que, no final de 2014, totalizava 1,7 M€.

#### **Stock dos passivos contingentes**

11.6. De acordo com os dados constantes da proposta do PAM, o município apresenta, no final do ano de 2014, o montante de 0,5 M€, referente a créditos exigidos por terceiros não reconhecidos.

11.7. Caso se verifique o reconhecimento destes créditos, a dívida do município poderá ainda ficar agravada nestes montantes.

#### **Evolução da dívida total face ao limite legal**

11.8. De acordo com os dados disponíveis em 01-01-2014, o município apresentava excesso de endividamento, face ao limite da dívida total orçamental previsto no nº 1, do artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

11.9. Nesta situação, e face o disposto na alínea a) do nº 3 do mesmo artigo, o município deveria reduzir 10% do montante em excesso ao longo do ano de 2014.

11.10. Em 31-12-2014, o município manteve-se em excesso face ao limite, existindo ainda um aumento de 2,54% na variação do excesso, pelo que, caso se confirmem os dados disponíveis, não terá cumprido o disposto em matéria de redução do excesso.

**Quadro XIII – Evolução da situação da dívida total**

Prestação de Contas de 2014

Municípios	Limite da dívida total artigo 52.º da Lei n.º 73/2013		Dívida Total (0+1+2014)					Montante em excesso	Margem absoluta	Margem Utilizável	
	(1)	(2)	Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais e FAM	SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida Total	Dívidas não orçamentais	Conta 268 126 (FAM)				Excluindo dívidas não orçamentais e FAM
ALFÂNDEGA DA FÉ	8.244.159	20.356.014	20.356.014	279	20.356.293	51.457	0	20.304.836	12.060.678		

Prestação de Contas de 2014

Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais e FAM	SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida Total (3+2+2014)					Montante em excesso	Margem	Variação da dívida	Variação do excesso	Utilização da margem disponível	
		Dívida total	Dívidas não orçamentais	Conta 268 126 (FAM)	Excluindo dívidas não orçamentais e FAM	Margem						de 1 de Jan a 31 de Dez (%)
20.653.523	304	20.653.827	43.098	0	20.610.730	12.366.571	15,1%	2,54%				

Fonte: SIAL.

**12 - Evolução dos pagamentos em atraso**

De acordo com a informação disponível no SIIAL, o município tem vindo a efetuar reduções significativas dos montantes de pagamentos em atraso de dezembro de 2012<sup>5</sup> até dezembro de 2014. A redução, em termos percentuais nestes períodos, foi de -95,65%. No final de 2014 o montante em atraso era de € 68.052,80.

**Quadro XIV – Evolução dos pagamentos em atraso**

Dezembro 2012	Dezembro 2013	Dezembro 2014	Varição 2012 a 2014
€ 1.566.131	€ 423.018	€ 68.053	- 95,65%

Fonte: SIIAL.

**13 - Informação disponível sobre o cumprimento do serviço da dívida**

De acordo com informação disponível no SIIAL, entre 2010 e 2014 não houve incumprimento do pagamento de amortizações e juros de empréstimos.

**IV – Montante do empréstimo pretendido**

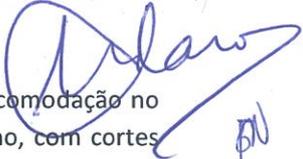
O município pretende contrair um empréstimo do FAM no valor de € 1.502.818,86. Este valor é detalhado no PAM da seguinte forma: € 960.000,00 referente ao montante em dívida do PREDE e € 542.818,86 referente ao empréstimo do ATU contratado neste ano de 2015.

**V – Conclusão**

Após ter sido efetuada a análise da evolução financeira do município referente aos últimos 5 anos, assim como, a previsão delineada de 2015 a 2019 (esplanada no PAM), apresentam-se de seguida as principais conclusões:

1. Elevada dependência da receita proveniente das transferências do O.E. (74% em 2010, 65% em 2014 e 71% em 2019), sendo que as previsões de crescimento sempre superior a 3% no período em análise poderão estar a ser otimistas;
2. Reduzida margem para captar receita própria;
3. **Elevado risco de incumprimento da alienação do capital social e/ou património da empresa ALFANDEGATUR - Empresa de Desenvolvimento Turístico de Alfândega da Fé, E.M. De acordo com o município, caso tal não se verifique, será efetuada a internalização da empresa de acordo com as disposições legais, inevitavelmente contribuindo para um aumento das despesas com pessoal;**
4. **Caso se verifique a internalização da ALFANDEGATUR, o município será igualmente obrigado a absorver uma dívida que, no final de 2014, totalizava 1,7 M€;**

<sup>5</sup> Aquando da entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA).

MX  
  
 PN

5. Estes impactos não estão previstos no PAM em análise e não serão passíveis de acomodação no mesmo, pelo que a verificar-se a situação será necessária a reformulação do plano, com cortes adicionais da despesa.
6. Elevado peso das despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços (44% em 2010, 57% em 2014 e 71% em 2019), valores que se agravariam com a internalização da ALFANDEGATUR;
7. A dívida total aumentou 1,8 M€ entre 2010 e 2014, ascendendo no final de 2014 a 20,6M€, o equivalente a 2,6 vezes a receita efetiva;
8. **Elevado peso dos juros e outros encargos, principalmente em 2014 (equivalente a 15% do total da despesa efetiva ajustada), devendo ser salientado que a descida prevista no PAM entre 2014 e 2015 (-59%) assenta, de acordo com o parecer do ROC, na assunção de taxas de juros para os empréstimos que não se encontram ainda contratualizados;**
9. **Incumprimento do limite de endividamento quando se encontrava obrigado a reduzir, em pelo menos 10%, o montante em excesso apurado no início de 2014. No decorrer do ano de 2014, verificou-se ainda uma subida de 2,54% na variação do excesso em dívida;**
10. Elevada redução dos pagamentos em atraso (-96%), entre 2012 e 2014.
11. De acordo com o PAM, entre 2015 e 2019, o saldo global (ajustado) será suficiente para cobrir o total das amortizações previstas de M/L prazo, mas quase sem margem para acomodar eventuais desvios.
12. Considerando 2014 como sendo o ano de referência (face ao previsto no PAM), a receita efetiva (sem os fundos comunitários) é superior, em apenas 0,5 M€, ao total de custos de natureza orçamental. Este montante é insuficiente para cobrir as amortizações previstas nos anos futuros, pelo que mesmo o pagamento do serviço de dívida estará dependente das medidas produzirem os resultados esperados, nomeadamente no que concerne a redução dos encargos com os empréstimos. Por maioria de razão o montante é ainda mais insuficiente para cobrir a despesa de investimento prevista.
13. De referir que, também em 2014, a receita de capital oriunda de fundos comunitários (0,3 M€) é bastante inferior ao investimento efetuado pelo município (1,3 M€), à semelhança do sucedido nos anos anteriores, pelo que não é daí que advirá grande perspectiva de diminuição do gap do financiamento. No plano apresentado o Município prevê que os fundos comunitários cubram mais de 50% da despesa de investimento, o que poderá ser otimista, pelo que a execução das obras deverá ficar dependente da efetiva aprovação das candidaturas e montantes de financiamento.
14. Estes dados traduzem que não obstante a participação em diversos programas de recuperação, nomeadamente PREDE, Saneamento Financeiro, Reequilíbrio Financeiro e PAEL, o ajustamento estrutural ainda não está efetuado, sendo que o município apresentou défice todos os anos de 2010 a 2014.

Data de conclusão da análise DCAF: 31-07-2015

